

Divisão de Instrumentos de Medição no âmbito da Físico-Química - Difiq

Medidor de transmitância luminosa

Dados:

Faixa de Indicação:

0 a 100%

Princípio de funcionamento:

Eletrônico

| Etapa | Descrição | Horas de serviço | |
|----------|---|---------------------|----------------------|
| | | Execução pela Dimel | Análise de relatório |
| 1 | Análise da documentação | 3 | |
| 2 | Exame geral | 5 | |
| 3 | Ensaio de desempenho | | 2 |
| 3.1 | <i>Exatidão e repetitividade</i> | 15 | |
| 3.2 | <i>Linearidade</i> | 5 | |
| 4 | Ensaio de Desempenho sob Perturbações | | 2 |
| 4.1 | <i>Choque mecânico</i> | 6 | |
| 4.2 | <i>Varição da tensão em corrente contínua</i> | 6 | |
| 4.3 | <i>Descargas eletrostáticas</i> | 6 | |
| 4.4 | <i>Radiações eletromagnéticas</i> | 6 | |
| 4.5 | <i>Transientes elétricos</i> | 5 | |
| 4.6 | <i>Redução e interrupção na alimentação em CA</i> | 5 | |
| 5 | Ensaio Climáticos | 30 | 2 |
| 7 | Elaboração da documentação conclusiva | 6 | |
| 8 | Análise Final | 2 | |

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço na data da solicitação

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço:

<http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

Informações específicas:

1 - Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 64/2006

2 - Normas aplicáveis: NIE-Dimel-013, NIE-Dimel-067

3 - Apresentação do(s) exemplar(es) para ensaios: dois exemplares disponibilizados nas Dependências da Dimel/Inmetro

4 - No caso de execução de ensaio em laboratório externo, o requerente deve contratar diretamente o laboratório, de acordo com instruções da Dimel. Neste caso os custos respectivos serão pagos pelo requerente diretamente ao laboratório contratado.